

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
OFICIAL

NOTIFICAÇÃO DE LAURA MARIA DE OLIVEIRA

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, FAZ SABER que MARIA BENIGNA DA COSTA, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua Michel Calil Abrão, 30, na Vila União, nesta cidade, portadora do CPF 822.235.809-04, REQUER com base e nos termos dos artigos 216-A §2º da lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) a ANUÊNCIA dos titulares do imóvel confrontante da matrícula 5.113 (Rua Michel Calil Abrão, 30, Vila União, Bandeirantes/PR, e ficam os titulares/confrontantes: LAURA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliada em Lugar incerto e não sabido, NOTIFICADA (O) do inteiro teor do procedimento de USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL se encontram depositados neste serviço registral, podendo Vossa Senhoria, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A § 2º da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos da Lei, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta da presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são:- 1) impugnar fundamentadamente;- 2) anuir expressamente;- 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente. Requer ainda, que em caso de negativas diligências, solicite, conforme Art. 465, § 8º do Código de Normas do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EDITAL, bem como, a notificação via correspondência postal (AR), nos termos do Art. 477 do Código de Normas do Estado do Paraná.

Bandeirantes, 30 DE JANEIRO DE 2020

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
Oficial Registro de Imóveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 9.151,00 (nove mil, cento e cinquenta e um reais))
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATIC A | DESCRIÇÃO |
|--------------------|---------------|---------------------------------|---------------------|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1010-103 | 300031236512046 0173390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1020-000 | 300031236512046 0173390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1040-103 | 300031236512046 0173390320000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1050-104 | 300031236512046 0173390320000 | MATERIAL DE CONSUMO |

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME
Amarildo Aranda Costa
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 67/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 14.613,80 (quatorze mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATIC A | DESCRIÇÃO |
|--------------------|---------------|---------------------------------|---------------------|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1010-103 | 300031236512046 0173390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1020-000 | 300031236512046 0173390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1040-103 | 300031236512046 0173390320000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1050-104 | 300031236512046 0173390320000 | MATERIAL DE CONSUMO |

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP
João Henrique de Souza
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 64/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATIC A | DESCRIÇÃO |
|--------------------|---------------|---------------------------------|---------------------|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1010-103 | 300031236512046 0173390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1020-000 | 300031236512046 0173390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1040-103 | 300031236512046 0173390320000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1050-104 | 300031236512046 0173390320000 | MATERIAL DE CONSUMO |

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE
Alirio Ferreira Barbosa
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATIC A | DESCRIÇÃO |
|--------------------|---------------|---------------------------------|---------------------|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1010-103 | 300031236512046 0173390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1020-000 | 300031236512046 0173390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1040-103 | 300031236512046 0173390320000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1050-104 | 300031236512046 0173390320000 | MATERIAL DE CONSUMO |

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME E
Josué Evangelista dos Santos
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 21.785,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATIC A | DESCRIÇÃO |
|--------------------|---------------|---------------------------------|---------------------|
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1010-103 | 300031236512046 0173390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1020-000 | 300031236512046 0173390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1040-103 | 300031236512046 0173390320000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1050-104 | 300031236512046 0173390320000 | MATERIAL DE CONSUMO |

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Cristiane dos Santos Bertolasce
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: NOVA TÉCNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS A SER ADQUIRIDA COM RECURSOS DO VIGIASUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
OBJETIVO: decide PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 30 (trinta) dias à partir do termino do contrato que ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2020, prorrogando o mesmo até o dia 06 de março de 2020.

Bandeirantes-PR, 05 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
NOVA TÉCNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
Elicesar Berto
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 82/2020-PMB-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2020- PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA
OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.868/2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar de 1º de fevereiro de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 1º de fevereiro de 2020.
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|------------|---------------|--------------------------------|-------------------|
| SAÚDE | 3300/303 | 11001103011003606 93350430000 | SUVENÇÕES SOCIAIS |

Bandeirantes, 01 de fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal
FRANCISCO ONTIVERO
Presidente do Hospital do Câncer de Londrina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 - PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA 10301870927

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | VLR UNT | VLR TOTAL |
|-------|-----|---------|--------------------------------------|------------|---------------|
| 1 | 100 | UND | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 4 KG DE PQS | R\$ 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| 2 | 110 | RECARGA | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 4 KG DE PQS | R\$ 55,00 | R\$ 6.050,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 16.050,00 |

Para AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PQS ABC 4 KG PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 27 de Fevereiro de 2020.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 - PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

EMPRESA: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Especificação de metas:

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | DO | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|-------|-----|-----|--|----|-----------|---------------|
| 1 | 550 | CX | Reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise: quantitativo de glicose; Características adicionais: capilar; Apresentação: tira. Caixa contendo 50 unidades, com aparelho em sistema de comodato. Br: 0339565. Udf: 200 | | R\$ 32,00 | R\$ 17.600,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ | 17.600,00 |

Para AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE ANÁLISE QUANTITATIVA DE GLICOSE PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. DE BANDEIRANTES - PR no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais), face ao disposto no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 27 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2020-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 9.284,50 (nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

| SECRE TARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|----------------|---------------|-----------------------------------|---------------------|
| Adminis tração | 0360-515 | 20003041810411200 43390300000 | Material de Consumo |
| Saúde | 3030-303 | 11000110301100360 513390300000 | Material de Consumo |
| Saúde | 3790-303 | 11000610301100160 593390300000 | Material de Consumo |

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
 Daniele Carolina de Marchi
 Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2020-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 20.482,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO:

| SECRE TARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|----------------|---------------|-----------------------------------|---------------------|
| Adminis tração | 0360-515 | 20003041810411200 43390300000 | Material de Consumo |
| Saúde | 3030-303 | 11000110301100360 513390300000 | Material de Consumo |
| Saúde | 3790-303 | 11000610301100160 593390300000 | Material de Consumo |

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Marcos Henrique Lahoud
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 - PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

HÉLIO FUKUDA FERREIRA ME

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | VALOR UNI | TOTAL |
|-------|-----|-------|--|------------------|-------------------|
| 1 | 12 | MESES | CONTROLE MENSAL E ACOMPANHAMENTO DE DESRATIZAÇÃO COM VISITAS TÉCNICAS NAS UNIDADES DAS SECRETARIAS ABAIXO RELACIONADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: POSTO CENTRAL SAÚDE DA MULHER POSTO DE VACINA (AM) FISIOTERAPIA CAPS VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRONTO ATENDIMENTO (SUS) UBS SERTÃOZINHO UBS INVERNADA UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO UBS BELA VISTA UBS IBC I UBS IBC II UBS LORDANI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES CMEI PROF. JOÃO DO CARMO CMEI MARIA ALZIRA DE SOUZA TRINDADE CMEI PAULO MENEGHEL CMEI ROTARY CMEI SANTA RITA DE CÁSSIA CMEI MATIDA CMEI YORICIDE MIYOSHI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESCOLA MUNICIPAL DIÓGINES VASCONCELOS ESCOLA MUNICIPAL FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS ESCOLA MUNICIPAL LEDA DE LIMA CANÁRIO ESCOLA MUNICIPAL MARIA INES SPEER FARIA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES ESCOLA MUNICIPAL PREF. MOACYR CASTANHO ESCOLA RURAL MUNICIPAL RICIERI ORMENEZE ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO DOMINGOS ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA ESCOLA MUNICIPAL YUKITE MATIDA ESCOLA RURAL MUNICIPAL ZULMIRA DE ALBUQUERQUE BIBLIOTECA CIDADÃ BIBLIOTECA SESI – USINA DO CONHECIMENTO UAB- UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CREM – GINÁSIO DE ESPORTES CHINELÃO | R\$: 1.400,00 | R\$: 16.800,00 |
| TOTAL | | | | | 16.800,00 |

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 18-02-2020 A 28-02-2020.

| NOME | CARGO | DESTINO | PERÍODO | ATIVIDADE | VALOR |
|---------------------------|-----------|-------------------|---------------------|---|------------|
| NEY ALVES NAIME | MOTORISTA | LONDRINA | 18/02/20 A 18/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO | MOTORISTA | LONDRINA | 18/02/20 A 18/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| ROGERIO RIBEIRO DA SILVA | MOTORISTA | LONDRINA | 18/02/20 A 18/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| SIDINEY DO NASCIMENTO | MOTORISTA | LONDRINA | 18/02/20 A 18/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| NEY ALVES NAIME | MOTORISTA | LONDRINA | 19/02/20 A 19/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | MOTORISTA | LONDRINA | 19/02/20 A 19/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO | MOTORISTA | LONDRINA | 19/02/20 A 19/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CLEYTON SOARES FERRO | MOTORISTA | ARAPONGAS | 20/02/20 A 20/02/20 | LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HONPAR | R\$ 40,00 |
| ROGERIO RIBEIRO DA SILVA | MOTORISTA | LONDRINA | 15/02/20 A 15/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| AGNALDO APARECIDO BERALDO | MOTORISTA | LONDRINA | 18/02/20 A 18/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| ROGERIO RIBEIRO DA SILVA | MOTORISTA | LONDRINA | 19/02/20 A 19/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| AGNALDO APARECIDO BERALDO | MOTORISTA | MARÍLIA-SP | 19/02/20 A 19/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 150,00 |
| SIDINEY DO NASCIMENTO | MOTORISTA | MARINGÁ | 19/02/20 A 19/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 75,00 |
| AGNALDO APARECIDO BERALDO | MOTORISTA | LONDRINA | 20/02/20 A 20/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| NEY ALVES NAIME | MOTORISTA | LONDRINA | 20/02/20 A 20/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | MOTORISTA | LONDRINA | 20/02/20 A 20/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO | MOTORISTA | LONDRINA | 20/02/20 A 20/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| ROGERIO RIBEIRO DA SILVA | MOTORISTA | LONDRINA | 20/02/20 A 20/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| SIDINEY DO NASCIMENTO | MOTORISTA | LONDRINA | 20/02/20 A 20/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CLEYTON SOARES FERRO | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 21/02/20 A 21/02/20 | LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | MOTORISTA | LONDRINA | 21/02/20 A 21/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| NEY ALVES NAIME | MOTORISTA | LONDRINA | 21/02/20 A 21/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO | MOTORISTA | LONDRINA | 21/02/20 A 21/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| SIDINEY DO NASCIMENTO | MOTORISTA | LONDRINA | 21/02/20 A 21/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| EDNARDO PADUAN | MOTORISTA | LONDRINA | 22/02/20 A 22/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CARLOS ROBERTO AMARAL | MOTORISTA | LONDRINA | 23/02/20 A 23/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CELSO BATISTA DE OLIVEIRA | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 24/02/20 A 29/02/20 | TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE | R\$ 240,00 |
| NEY ALVES NAIME | MOTORISTA | LONDRINA | 24/02/20 A 24/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CARLOS ROBERTO AMARAL | MOTORISTA | LONDRINA | 24/02/20 A 24/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| EDNARDO PADUAN | MOTORISTA | LONDRINA | 24/02/20 A 24/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO | MOTORISTA | LONDRINA | 24/02/20 A 24/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| AGNALDO APARECIDO BERALDO | MOTORISTA | LONDRINA | 21/02/20 A 21/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| SIDINEY DO NASCIMENTO | MOTORISTA | LONDRINA | 24/02/20 A 24/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | MOTORISTA | LONDRINA | 25/02/20 A 25/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CARLOS ROBERTO AMARAL | MOTORISTA | LONDRINA | 25/02/20 A 25/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| EDNARDO PADUAN | MOTORISTA | LONDRINA | 26/02/20 A 28/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 120,00 |
| NEY ALVES NAIME | MOTORISTA | LONDRINA | 26/02/20 A 26/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO | MOTORISTA | LONDRINA | 26/02/20 A 26/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | MOTORISTA | LONDRINA | 26/02/20 A 26/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| SIDINEY DO NASCIMENTO | MOTORISTA | LONDRINA | 26/02/20 A 26/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| RENATO A. CHAGAS MAZZINI | ARQUITETO | LONDRINA | 27/02/20 A 27/02/20 | REUNIÃO D.E.R | R\$ 50,00 |
| NEY ALVES NAIME | MOTORISTA | LONDRINA | 27/02/20 A 27/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | MOTORISTA | LONDRINA | 27/02/20 A 27/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| SIDINEY DO NASCIMENTO | MOTORISTA | LONDRINA | 27/02/20 A 27/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |
| ROGERIO RIBEIRO DA SILVA | MOTORISTA | LONDRINA | 22/02/20 A 22/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 40,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|--|---------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | 0280-000 | 20001041220404200 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0310-511 | 20001041220404200 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0480-000 | 20005041220404215 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0510-511 | 20005041220404215 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 0670-104 | 30001123611201600 63390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1150-103 | 30004123611203601 83390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1340-103 | 30005123611219602 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1480-104 | 30005123611241602 23390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| MEIO AMBIENTE | 1590-000 | 40001185421800202 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| AGRICULTURA | 1670-000 | 50001206082001202 43390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| OBRAS E SERV. URBANOS | 1870-000 | 60001041220419500 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 2580-000 | 90001082440801204 03390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| SAÚDE | 3110-303 | 11000110301100360 513390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| SAÚDE | 3840-303 | 11000610301100160 593390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| FAZENDA | 4560-000 | 12000204123041321 203390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO EPP
Maurício Talasesco Soares
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 58/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: INDUSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|--|---------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | 0280-000 | 20001041220404200 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0310-511 | 20001041220404200 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0480-000 | 20005041220404215 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| ADMINISTRAÇÃO | 0510-511 | 20005041220404215 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 0670-104 | 30001123611201600 63390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1150-103 | 30004123611203601 83390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1340-103 | 30005123611219602 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1480-104 | 30005123611241602 23390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| MEIO AMBIENTE | 1590-000 | 40001185421800202 33390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| AGRICULTURA | 1670-000 | 50001206082001202 43390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| OBRAS E SERV. URBANOS | 1870-000 | 60001041220419500 13390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 2580-000 | 90001082440801204 03390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| SAÚDE | 3110-303 | 11000110301100360 513390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| SAÚDE | 3840-303 | 11000610301100160 593390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |
| FAZENDA | 4560-000 | 12000204123041321 203390390000 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA |

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES- PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
INDUSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME
José Roberto Altizani
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------------------------------|---------------------|
| Administração | 0360-515 | 20003041810411200 43390300000 | Material de Consumo |
| Saúde | 3030-303 | 11000110301100360 513390300000 | Material de Consumo |
| Saúde | 3790-303 | 11000610301100160 593390300000 | Material de Consumo |

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
João Ribeiro de Souza
Procurador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.411/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de Fevereiro do corrente ano, a Sr^a. DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ, ocupante do cargo em comissão de “Secretário da Saúde”, símbolo CC- 00.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.410/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Férias, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | P.AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO | |
|----------------------------------|--------------|--------------------------|---|
| ALBERTO MACIEL GONÇALVES | 2013/2014 | 03/02/2020 03/03/2020 | a |
| ANDRESSA DE ALMEIDA MIOTTO | 2017/2018 | 17/02/2020 17/03/2020 | a |
| BRUN ALINE VIEIRA MARTINS | 2017/2018 | 04/03/2020 02/04/2020 | a |
| CLAUDIO NIVALDO ALTES | 2019/2020 | 02/03/2020 31/03/2020 | A |
| FERNANDO COMEGNO | 2016/2017 | 02/03/2020 21/03/2020 | A |
| IRENILDA CAVALHEIRO DE SOUZA | 2018/2019 | 16/03/2020 14/04/2020 | A |
| JOSE ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS | 2018/2019 | 17/02/2020 17/03/2020 | A |
| JOSE CARLOS VENTURINO | 2019/2020 | 02/03/2020 31/03/2020 | A |
| JOSE ISRAEL DE SOUZA FILHO | 2015/2016 | 02/03/2020 31/03/2020 | A |
| LUIZ CARLOS DE JESUS | 2017/2018 | 03/02/2020 03/03/2020 | A |
| RADAMES TEODOSIO E CRUZ | 2018/2019 | 02/03/2020 21/03/2020 | A |
| RENATO REIS DUARTE | 2018/2019 | 02/03/2020 31/03/2020 | A |
| VALMA FURTADO DUARTE | 2018/2019 | 02/03/2020 31/03/2020 | A |

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.413/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 28 de Fevereiro do corrente ano, CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO, para exercer cargo em comissão de “Secretário da Saúde”, símbolo CC- 00.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.412/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 27 de Fevereiro do corrente ano, a Sr^a. CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO, ocupante do cargo em comissão de “Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde”, símbolo CC- 01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.409/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, amparado na Lei Complementar Municipal nº 121 de 07/12/2019

Resolve:

ADMITIR em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº 01/2019, de 28/12/2019, homologado em 24/01/2020, convocados conforme publicação veiculada em Edição nº 1071 fls. 09 do Jornal Folha do Norte Paranaense para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - PCD, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 02 de Março de 2020 a 10 de agosto de 2020, consoante o contido em Complementar Municipal nº 121 de 07/12/2019, o abaixo relacionado:

EDSON DA SILVA

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.408/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 27 de Fevereiro do corrente ano, FRANCIELLE ELEODORO DE OLIVEIRA, em cargo de provimento efetivo de "Farmacêutico" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Professor de Educação Infantil 40 horas

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|---------------|
| ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA | 68 |
| HELOISA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 69 |
| GABRIELLE POLIZEL SALES | 70 |
| IRANI DE MORAES TARDELLI | 71 |

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 28 de Fevereiro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Professor 20 Horas

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------|
| ANDREIA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA | 100 |
| CARINA APARECIDA ARAUJO RAGAZZI | 101 |
| MARIA LUIZ CAPPI HAIDAR | 102 |

Cargo: Professor 20 Horas - AFRODESCENDENTE

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------|
| JUCÉLI DE FÁTIMA ALEXANDRE PEREIRA | 20 |

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 28 de Fevereiro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Nutricionista

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|---------------|
| LETÍCIA ALVES DOS SANTOS | 1 |

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 28 de Fevereiro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, ofício nº 068/2020, para cargo de "MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS", do concurso público, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 1073 em 12/02/2020, no Jornal Folha do Norte Paranaense, a candidata LISANDRA CONEGLIAN DE FARIAS, classificado em 7º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Bandeirantes, 27 de Fevereiro de 2020

Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Médico Clínico Geral 20 horas

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|---------------|
| VALKER ANTONIO CORREA | 10 |

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 28 de Fevereiro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

P O R T A R I A nº 12.414/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Sr. ADILSON DE OLIVEIRA, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de "Fiscal de Obras, como responsável pela gestão do sistema SisobraPref - Sistema de Cadastro de Obra Módulo Prefeitura, da Receita Federal do Brasil.

§ 1º - Ao servidor designado no artigo anterior compete manter o Banco de Dados do Referido Sistema Atualizado, bem como, remeter, mensalmente a Receita Federal do Brasil, informações sobre todos os Alvarás para cons-trução civil, habite-se, regularização e demolição, que o município emitiu no mês anterior até o dia 10 do mês seguinte, conforme determinação do art. 50 da Lei nº 8.212/91 (Lei Orgânica da Seguridade Social, para fins de fiscalização do INSS.

§ 2º - Em razão da responsabilidade atribuída, fi-ca, a partir de 02/03/2020, estendida a gratificação de 30% (trinta por cento), concedida ao servidor público municipal, Sr. ADILSON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Fiscal de Obras", pela Portaria nº 12.355/2018, para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, de conformidade com o art. 90, da Lei nº 1.886/94 (Estatuto dos Ser-vidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal